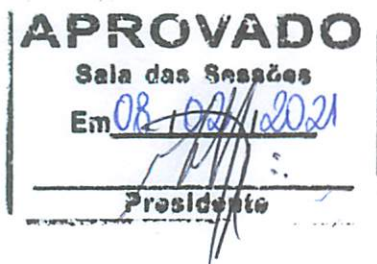




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 046/21
Data: 08/02/21
Hora: 09:12
Visto: Carolina

REQUERIMENTO

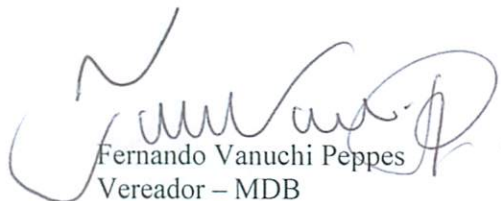
EMENTA: Requer cumprimento do art. 152 do Regimento Interno para leitura/apresentação de ofícios nas sessões, especialmente os do MP, TCE, TJ.

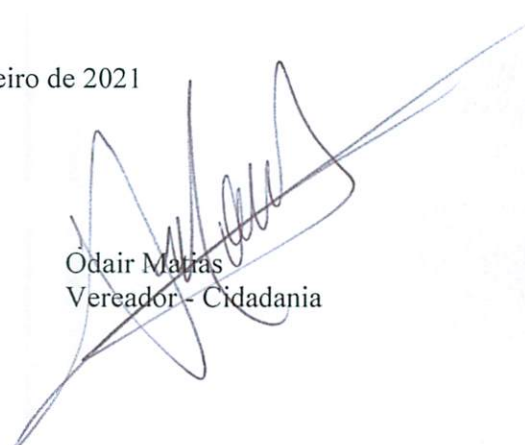
FERNANDO V. PEPES e ODAIR MATIAS, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUEREM à Mesa Diretora da Câmara Municipal que se proceda ao cumprimento do art. 152 do Regimento Interno, inclusive o parágrafo único, que prevê a disponibilização de cópia aos vereadores dos expedientes recebidos pelo órgão.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de importante meio de fiscalização para que os vereadores tenham conhecimento dos apontamentos dos órgãos de controle externo.

Cornélio Procópio, 08 de fevereiro de 2021


Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB


Odair Matias
Vereador - Cidadania